

PARECER Nº : 091/2025
RELATOR : Hélio José dos Santos
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 080/2025
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : Altera a Lei Municipal nº 2.765, de 19 de novembro de 1997, que dispõe sobre a criação de áreas especiais de estacionamento de veículos automotores nas vias e logradouros públicos denominadas “ZONA AZUL”, para incluir a obrigatoriedade de uso de bolsões exclusivos para motocicletas, motonetas, ciclomotores e similares, e dá outras providências.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, caput da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74. XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto financeiro e contábil, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 11 de dezembro de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vice-Presidente

MARIA GABRIELA COSTA CALIL

BEARARE

Membro